



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 01360 00.000000 FTE DE RECURSOS (104 25% TRIB MUN) R\$15.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 06.003 DEPTO DOS CEIs

12.361.1201-2028 ATIV DO DEPTO DOS SEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01460 00.000000 – FTE DE RECURSOS (000 LIVRES) R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

01490 00.000000 FTE DE RECURSOS (000 LIVRES) R\$ 50.060,00

06 – SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

06.007 GAB SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

12.364.1203-2041 AUXILIO A ESTUDANTES

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUX FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

02050 00.000000 FTE DE RECURSOS (000 LIVRES) R\$ 73.000,00

08 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001-2048 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02750 00.000000 – FTE DE REC (303 SAUDE 15%) R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 16 agosto de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 16 de agosto de 2017.


 Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal